



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - nº 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

Processo nº 3114/2023		Data/hora: 05/06/2023 às 11:40 hs
Requerente: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A		CNPJ: 33.050.071/0001-58
Código da Atividade / CNAE:3514-0/00 - <i>Distribuição de Energia Elétrica</i>		Bairro: Vila Verde
		Tel: (21) 27161831
Local: Estrada Serra Mar 1000 UFV, Lote 01		Outros: -----
(<input checked="" type="checkbox"/>) Área Pública (<input type="checkbox"/>) Área Particular	Possui Licença: (<input type="checkbox"/>) sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não	
Lote (<input type="checkbox"/>) fechado (<input checked="" type="checkbox"/>) aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário (<input type="checkbox"/>) sim (<input checked="" type="checkbox"/>) não
Coordenadas Geográficas UTM: 23k 806486.00 m E 7511804.00 m S e 23k 806473.00 m E 7511801.00 m S.		

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input type="checkbox"/>	construção	<input checked="" type="checkbox"/>	comercial
<input type="checkbox"/>	acréscimo em edificação existente/ ampliação	<input type="checkbox"/>	residencial
<input type="checkbox"/>	transformação de uso	<input type="checkbox"/>	industrial
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: Distribuição de Energia	<input type="checkbox"/>	Outros:

2. Caracterização da área:

2.1. Relevô:		2.2. Recursos Hídricos:	
		SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
<input type="checkbox"/>	entre as cotas	<input type="checkbox"/>	nascentes
<input type="checkbox"/>	declividade média	<input type="checkbox"/>	poço
<input checked="" type="checkbox"/>	área plana	<input checked="" type="checkbox"/>	córregos, rios, lagos, canal
<input type="checkbox"/>	área de baixada	<input type="checkbox"/>	rede de abastecimento
<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	Outros

2.3. Vegetação: SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)		2.3.1. Tipo:	
<input type="checkbox"/>	arbórea	<input checked="" type="checkbox"/>	nativa
<input checked="" type="checkbox"/>	arbustiva	<input checked="" type="checkbox"/>	exótica
<input checked="" type="checkbox"/>	herbácea	<input type="checkbox"/>	invasora
<input checked="" type="checkbox"/>	gramíneas	<input checked="" type="checkbox"/>	pastagem

2.4. Solo:		2.5. Localização:			
<input type="checkbox"/>	rochoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Unidade de Conservação - APA do Rio São João / Mico Leão-Dourado	<input type="checkbox"/>	Zona urbana
<input checked="" type="checkbox"/>	argiloso			<input type="checkbox"/>	Zona de expansão urbana
<input type="checkbox"/>	turfoso	<input type="checkbox"/>	Área de Preservação Permanente	<input checked="" type="checkbox"/>	Zona rural
<input type="checkbox"/>	arenoso			<input type="checkbox"/>	Outros:
<input type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>	Orla	<input type="checkbox"/>	Outros:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
x	coleta de resíduos sólidos urbanos		Rodovia - Qual? Rodovia Serramar - RJ 162
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
	rede de drenagem de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
x	iluminação pública		centro comercial
	fossa/ filtro		gasoduto, oleoduto
x	Outros: Não pavimentado.	x	Outros: Propriedades com características rurais

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM (x)	NÃO (x)	SIM ()	NÃO (x)
	poda radical	Observações: O projeto não prevê poda e nem supressão de arbóreos.	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
	por aterro		
	Outros:		

4.2. Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM ()	NÃO (X)	SIM ()	NÃO (x)
	corte		restos de construção civil
	aterro		material terroso
	formação de talude		Outros
	impermeabilização do solo		

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	despejo de esgoto doméstico (rede coletora)	x	particulado
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
	Outros:		Outros:

5. ANEXO I: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local.

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA
ANEXO I

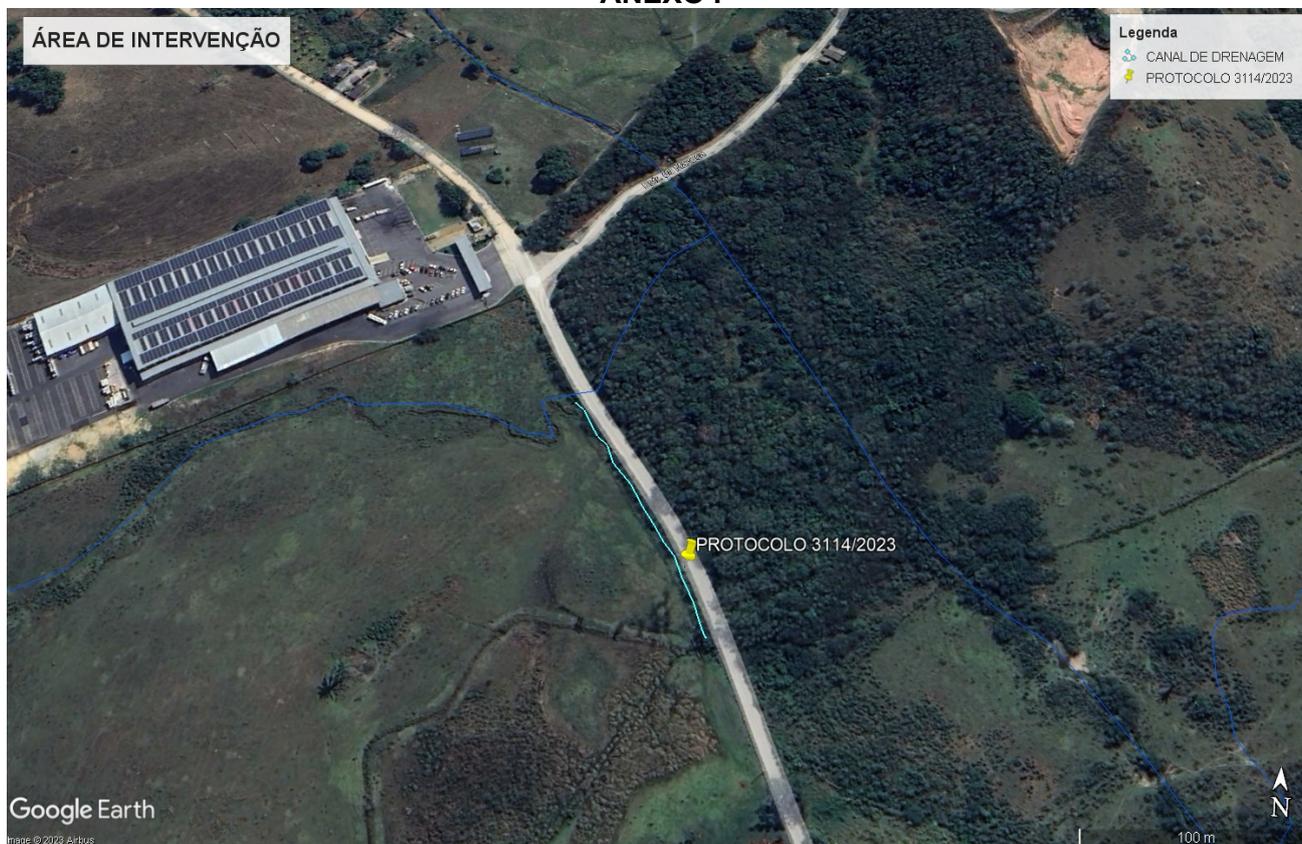


FIGURA 1: Localização da área de intervenção com respectivas rede de drenagem, imagem obtida pelo Software Google Earth.

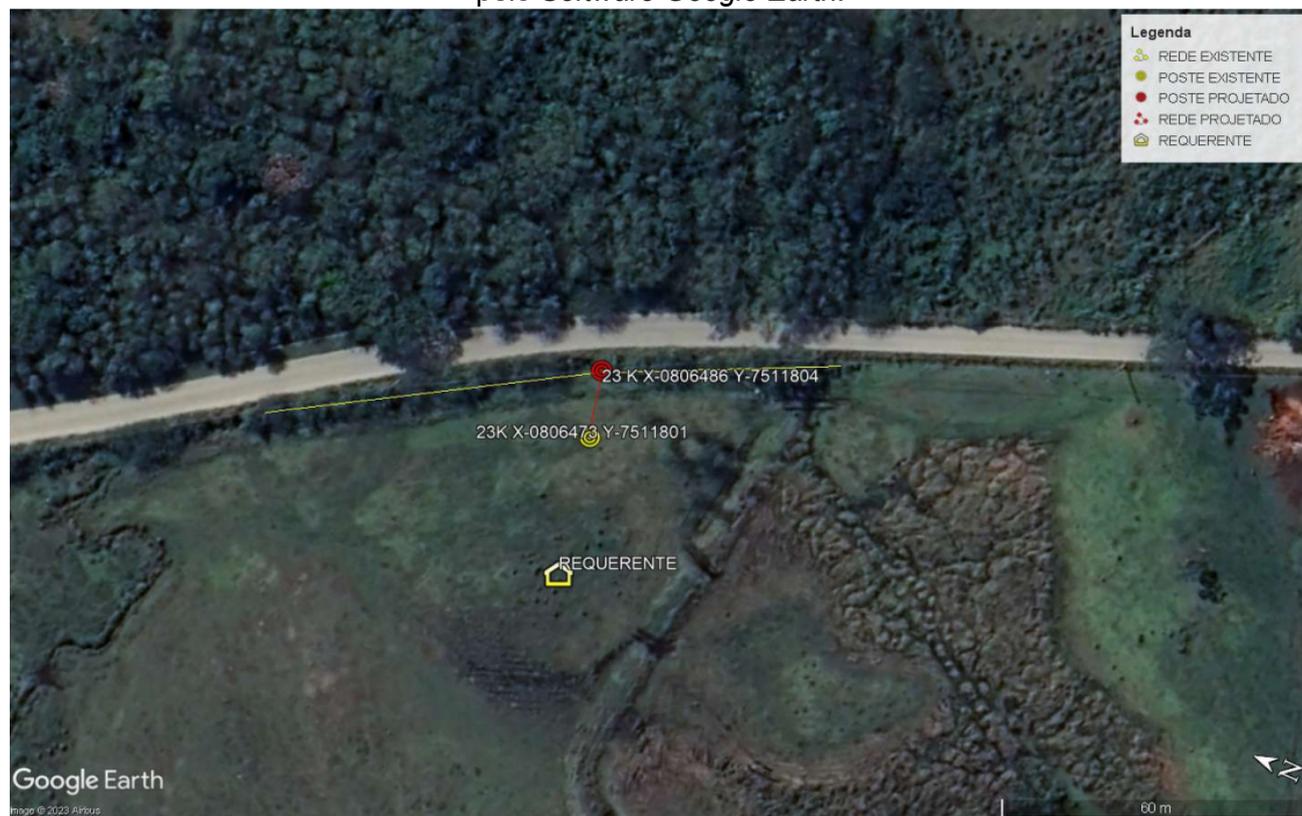


FIGURA 2: Localização dos postes projetados, imagem obtida pelo Software Google Earth.

**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

(A) Vista do ponto inicial da intervenção



(B) Vista da área que receberá a extensão de rede



(C) Vista do poste já existente



(D) Vista área que receberá o empreendimento Solar



(E) Corpo hídrico retificado





RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

Conclusão:

A vistoria foi realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na data constante ao cabeçalho do presente documento.

Tivemos a oportunidade de observar que o local em questão para as pretendidas intervenções apresenta característica plana, com poucas edificações. Também foi observado no momento da vistoria a presença de um corpo hídrico no entorno do empreendimento, bem próximo de onde os postes serão instalados, porém esse corpo apresenta características de canal artificial.

No que diz respeito à vegetação, não estão previstas podas, mas poderão ocorrer caso precise, sem a necessidade de supressão.

A área circunvizinha possui posteamento e oferecimento regular do serviço de distribuição/fornecimento de energia elétrica.

O serviço de distribuição de energia elétrica é de utilidade pública e de baixo impacto ambiental, sendo de grande importância para o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da população.

Mesmo que apresenta-se um curso hídrico natural, mediante tais circunstâncias e constatações, verificamos a existência de justificativa legal e viabilidade para concessão de uso da Área de Preservação Permanente em questão, tendo em vista que tais intervenções podem ser consideradas como de utilidade pública e interesse social, de acordo com a *Lei n° 12.651/2012, que nos seus artigos 3º, alínea “b”, do inciso VIII. E fundamentando-se na Lei n° 12.651/2012 - Código Florestal, em seus artigos 3º e 8º que prevê a intervenção em Área de Preservação Permanente em hipóteses de “baixo impacto ambiental.*

Casimiro de Abreu, 07 de Junho de 2023.

Mariele Grativol Peixoto Pereira
Assessor Especial - 2
Matrícula 14.873

Marcelo Ferreira Faria
Engenheiro Florestal
Matrícula 11.085